

**PARECER TÉCNICO QUADRIMESTRAL DA UNIDADE DE
CONTROLE INTERNO DAS CONTAS DE GESTÃO**

**ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS ADMINISTRADORES E DEMAIS
RESPONSÁVEIS POR BENS E VALORES PÚBLICOS.**

**RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**

**EXERCÍCIO DE 2025
1º QUADRIMESTRE**



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. RESPONSÁVEIS.....	3
3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.....	3
3.1. Unidade de Controle Interno.....	3
4. CONTROLE DE GESTÃO.....	4
4.1. Contribuições Previdenciárias ao RPPS.....	4
4.2. Parcelamentos.....	7
4.3. Taxa Administrativa.....	8
4.4. Plano de Amortização.....	9
4.5. Compensação Previdenciária.....	10
4.6. Precatório.....	10
5. RECURSOS HUMANOS/FOLHA DE PAGAMENTO.....	10
5.1. Administrativo.....	10
5.2. Benefícios e Folha de Pagamentos Previdenciários.....	13
5.2.1. Segurados.....	13
6. LICITAÇÕES E CONTRATOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE.....	15
6.1. Contratos / Aditivos Contratuais.....	15
7. DO ORÇAMENTO, MOVIMENTAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	16
8. ÁREA FINANCEIRA.....	17
8.1. Investimentos RPPS.....	17
8.2. Consultoria Técnica.....	17
8.3. Comitê de Investimentos.....	17
8.4. Aplicações Financeiras.....	18
9. DIÁRIAS.....	18
10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES.....	19
10.1. Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.....	19
10.2. Dos Benefícios Previdenciários.....	19
11. CONCLUSÃO.....	20



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 74 da Constituição Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; Inciso II, art. 15, da IN nº 013/TCER/04, em atendimento ao Ofício Circular nº 18/2021/SGCE/TCERO. Apresenta-se o Parecer Técnico Quadrimestral da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, exercício de 2025, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Oeste – IPSNH.

Com a observância dos dispositivos legais aplicáveis, foram analisadas as Contas de Gestão no período de janeiro a abril de 2025, que abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e de resultados, em atenção à aplicação dos princípios administrativos.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Oeste – IPSNH foi criado pela Lei Municipal nº. 486 de 08 de dezembro de 2006; Lei Municipal nº 1108, de 22 de março de 2018, dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência social do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO, sendo de natureza autárquica, personalidade jurídica de direito público e autonomia administrativa e financeira, possui a finalidade de assegurar aos seus segurados e a seus dependentes, na conformidade da presente Lei, prestações de natureza previdenciária, em caso de contingências que interrompam, deprecie ou façam cessar seus meios de subsistência.

2. RESPONSÁVEIS

Responsável pelo Controle Interno	
Nome:	Kézia Lorette Calazam Fernandes
Período:	Nomeada em 01/03/2025
Nº da Portaria de Nomeação:	253/2025
Ocupação:	Servidor Cecido

3. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1. Unidade de Controle Interno

A Unidade de Controle Interno do IPSNH é específica do RPPS.

Unidade Administrativa	Órgão Central
Unidade de Controle Interno	Controle Interno
Planejamento e Orçamento	Contabilidade
Compras, Licitações, Contratos e Convênios	Gerência de Administração/CPL



ESTADO DE RONDÔNIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

Contabilidade	Contabilidade
Controle Patrimonial e Almoxarifado	Gerência de Administração
Financeiro	Gerência de Finanças
Gestão de Recursos Humanos	Gerência de Administração
Benefícios Previdenciários	Diretor de Benefícios
Jurídico	Assessor Jurídico
Atuarial	Direção Executiva
Governança e Transparência	Direção Executiva
Tecnologia da Informação e Gestão da Base de Dados Cadastrais	Gerência de Administração

As principais atividades da Unidade Controle Interno e executado no primeiro quadrimestre foram:

- Avaliação do planejamento, execução orçamentária, cumprimento das metas e dos objetivos estabelecidos;
- Verificação da adoção de medidas para assegurar o cumprimento dos limites e procedimentos estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;
- Análise dos registros e demonstrações contábeis quanto à conformidade legal e regulamentar;
- Verificação da regularidade dos repasses das contribuições previdenciárias pelo Ente;
- Verificação da regularidade do pagamento dos parcelamentos previdenciários;
- Análise e acompanhamento das Aplicações Financeiras do RPPS;
- Análise e Emissão de Parecer nos processos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão por morte;
- Acompanhamento do processo de adequação da legislação previdenciária municipal;
- Avaliação do cumprimento da Lei de Acesso à Informação e Normativa Interna de Transparência (IN nº 052/2017/TCE-RO);
- Monitoramento do cumprimento das ações de Controle Interno, Governança Corporativa e Educação Previdenciária do programa Pró-Gestão RPPS.

4. CONTROLE DE GESTÃO

4.1. Contribuições Previdenciárias ao RPPS

Os repasses dos valores das contribuições ao Regime Próprio ocorrem mensalmente,



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

sendo estes, em sua totalidade e dentro do prazo legal, qual seja, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente. Atualmente, a contribuição do segurado e beneficiário para o regime equivale a 14% do salário de contribuição e a contribuição do empregador (alíquota patronal) foi de 30,24% durante os meses de janeiro, fevereiro e março. Já no mês de abril passou a ser de 18,32% sobre a folha de pagamento, tendo como base de cálculo os valores de contribuição dos servidores.

É sabido salientar que a alteração da alíquota patronal está amparada pela Lei Municipal Nº 1.586/2023 alterada pela Lei Municipal Nº 1.709/2025 – Alteração do Plano de Amortização.

Quanto aos cedidos, observa-se que os registros das baixas dos repasses são feitos conforme extratos bancários do IPSNH. Salienta que para o Instituto realizar e registrar as baixas das guias e registro contábeis necessita que o órgão cedente encaminhe mensalmente ao IPSNH as fichas financeiras e os comprovantes de repasses dos servidores cedidos.

Desta feita recomenda-se planejar junto ao órgão responsável pelos cedidos, com a finalidade de proceder ao alinhamento das informações mensais, para ser realizados os registros contábeis, devendo observar os dispostos em normas e leis em vigor, em especial nos termos do art. 47 e 48, da Lei Municipal nº 1.108, de 22 de março de 2018.

Ao final do quadrimestre foi verificado que as contribuições previdenciárias (segurado e patronal) encontram-se parcialmente quitadas pelo ente, conforme pode ser observado nas tabelas de 1 a 4:

Tabela 1: Contribuições Previdenciárias – Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)				
Mês de Competência	Valor a repassar (Segurados)	Valor repassado no mês (Segurados)	Valor a repassar (Patronal)	Valor repassado no mês (Patronal)
Janeiro	R\$ 133.862,16	R\$ 0,00	R\$ 289.140,40	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 136.610,52	R\$ 135.289,83	R\$ 295.076,93	R\$ 291.424,85
Março	R\$ 137.224,18	R\$ 133.503,71	R\$ 296.402,35	R\$ 288.366,33
Abril	R\$ 132.822,89	R\$ 139.248,94	R\$ 173.806,72	R\$ 290.126,35
VALOR TOTAL	R\$ 540.519,75	R\$ 408.042,48	R\$ 1.054.426,40	R\$ 869.917,53

Tabela 2: Contribuições Previdenciárias – Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)				
Mês de Competência	Valor a repassar (Segurados)	Valor repassado no mês (Segurados)	Valor a repassar (Patronal)	Valor repassado no mês (Patronal)
Janeiro	R\$ 2.396,44	R\$ 2.396,44	R\$ 5.176,31	R\$ 5.176,31
Fevereiro	R\$ 2.826,42	R\$ 2.826,43	R\$ 6.105,07	R\$ 6.105,08
Março	R\$ 2.720,17	R\$ 2.720,17	R\$ 5.785,56	R\$ 5.875,56
Abril	R\$ 2.798,71	R\$ 2.798,71	R\$ 3.662,29	R\$ 6.045,20
VALOR TOTAL	R\$ 10.741,74	R\$ 10.741,75	R\$ 20.729,23	R\$ 23.202,15

Tabela 3: Contribuições Previdenciárias – IPSNH



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

IPSNH – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)				
Mês de Competência	Valor a repassar (Segurados)	Valor repassado no mês (Segurados)	Valor a repassar (Patronal)	Valor repassado no mês (Patronal)
Janeiro	R\$ 626,50	R\$ 626,50	R\$ 1.353,25	R\$ 1.353,25
Fevereiro	R\$ 643,86	R\$ 643,86	R\$ 1.390,74	R\$ 1.390,74
Março	R\$ 972,52	R\$ 972,52	R\$ 2.100,65	R\$ 2.100,65
Abril	R\$ 908,96	R\$ 908,96	R\$ 1.189,43	R\$ 1.189,43
VALOR TOTAL	R\$ 3.151,84	R\$ 3.151,84	R\$ 6.034,07	R\$ 6.034,07

Tabela 4: Contribuições Previdenciárias – Cedidos

SERVIDORES CEDIDOS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (RPPS)				
Mês de Competência	Valor a repassar (Segurados)	Valor repassado no mês (Segurados)	Valor a repassar (Patronal)	Valor repassado no mês (Patronal)
Janeiro	R\$ 3.064,44	R\$ 6.910,41	R\$ 6.341,31	R\$ 6.061,30
Fevereiro	R\$ 3.106,68	R\$ 3.520,43	R\$ 6.710,44	R\$ 8.153,84
Março	R\$ 3.068,60	R\$ 3.827,98	R\$ 6.628,18	R\$ 9.139,96
Abril	R\$ 3.068,60	R\$ 3.247,02	R\$ 5.860,59	R\$ 7.104,11
VALOR TOTAL	R\$ 12.308,37	R\$ 17.505,84	R\$ 25.540,52	R\$ 30.459,21

Tabela 5: Resumo das Contribuições Repassadas ao RPPS dentro do 1º quadrimestre

ENTIDADE	VALOR A SER REPASSADO	VALOR REPASSADO	ENTIDADE	VALOR A SER REPASSADO	VALOR REPASSADO
Segurado Prefeitura	R\$ 540.519,75	R\$ 408.042,48	Patronal Prefeitura	R\$ 1.054.426,40	R\$ 869.917,53
Segurado Câmara	R\$ 10.741,74	R\$ 10.741,75	Patronal Câmara	R\$ 20.729,23	R\$ 23.202,15
Segurado Instituto	R\$ 3.151,84	R\$ 3.151,84	Patronal Instituto	R\$ 6.034,07	R\$ 6.034,07
Segurado Cedidos	R\$ 12.308,37	R\$ 17.505,84	Patronal Cedidos	R\$ 25.540,52	R\$ 30.459,21
TOTAL SEGURADOS	R\$ 566.721,70	R\$ 439.441,91	TOTAL PATRONAL	R\$ 1.106.730,22	R\$ 929.612,96
DIFERENÇA DE REPASSE	R\$ 127.279,79		DIFERENÇA DE REPASSE	R\$ 177.117,26	
Valor Total a ser repassado (Segurado +Patronal)				R\$ 1.673.451,92	
Valor Total repassado (Segurado +Patronal)				R\$ 1.369.054,87	
Valor Total faltante (Segurado +Patronal)				R\$ 304.397,05	



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

4.2. Parcelamentos

Quanto aos Acordos de Parcelamentos, não foram registrados novos acordos devido às regularidades nos repasses das contribuições ao IPSNH.

Ademais, o RPPS em conformidade com as Leis Municipais nº 1.070/2017 de 26 de julho de 2017 e 1.117/2018 de 23 de abril de 2018 possuiu 05 (cinco) acordos de parcelamentos vigentes, conforme demonstra na tabela abaixo:

Tabela 6: Parcelamentos Vigentes

ORGÃO	Nº. TERMO DO ACORDO	VALOR TOTAL DO TERMO ACORDO	QUANT. DE PARCELAS ACORDO	QUANT. DE PARCELAS PAGAS
Prefeitura	Nº. 1282/2017	R\$ 1.343.677,37	200	91/200
Prefeitura	Nº. 1885/2017	R\$ 3.624.032,77	200	89/200
Prefeitura	Nº. 0442/2018	R\$ 165.248,16	200	85/200
Prefeitura	Nº. 0830/2018	R\$ 979.958,96	200	82/200
Prefeitura	Nº. 1310/2018	R\$ 429.307,06	200	77/200
TOTAL	-----	R\$ 6.542.224,32	-----	-----

Verifica-se que as parcelas devidas no 1º quadrimestre de 2025 foram quitadas, apresentando a seguinte situação referente às parcelas pagas:

Tabela 7: Valores repassados no 1º quadrimestre do exercício 2025 conforme Termos de acordos.

PARCELAMENTOS - PAGAMENTOS REALIZADOS								
Nº Termos de Acordos	REFERENTE À JANEIRO		REFERENTE À FEVEREIRO		REFERENTE À MARÇO		REFERENTE À ABRIL	
	Valor Cobrado	Valor Pago	Valor Cobrado	Valor Pago	Valor Cobrado	Valor Pago	Valor Cobrado	Valor Pago
1282/2017	R\$ 14.203,89	R\$ 14.203,89	R\$ 14.226,21	R\$ 14.226,21	R\$ 14.462,47	R\$ 14.462,47	R\$ 14.593,48	R\$ 14.593,48
1885/2017	R\$ 37.981,84	R\$ 37.981,84	R\$ 38.044,50	R\$ 38.044,50	R\$ 38.677,54	R\$ 36.677,54	R\$ 39.027,43	R\$ 39.027,43
0442/2018	R\$ 1.678,29	R\$ 1.678,29	R\$ 1.680,98	R\$ 1.680,98	R\$ 1.708,97	R\$ 1.708,97	R\$ 1.724,52	R\$ 1.724,52
0830/2018	R\$ 9.777,14	R\$ 9.777,14	R\$ 9.792,92	R\$ 9.792,92	R\$ 9.956,63	R\$ 9.956,63	R\$ 10.048,01	R\$ 10.048,01
1310/2018	R\$ 4.106,12	R\$ 4.106,12	R\$ 4.112,90	R\$ 4.112,90	R\$ 4.181,77	R\$ 4.181,77	R\$ 4.220,41	R\$ 4.220,41
TOTAL	R\$ 67.747,28	R\$ 67.747,28	R\$ 67.857,51	R\$ 67.857,51	R\$ 68.987,38	R\$ 66.987,38	R\$ 69.613,85	R\$ 69.613,85
VALOR TOTAL REPASSADO					R\$ 202.592,17			
VALOR TOTAL NÃO REPASSADO					R\$ 2.000,00			

Salienta-se que os repasses dos valores referentes aos parcelamentos ocorrem



ESTADO DE RONDÔNIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

mensalmente, sendo estes, em sua totalidade e dentro do prazo legal, qual seja, até o último dia útil do mês.

* Referente ao mês de Março foi pago a menor o valor de R\$ 2.000,00 – Termo 1885/2017, parcela 88/200.

Todos os Termos de Parcelamentos encontram-se publicados no portal de transparência:

<https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/publicacao/frmpublicacao&grupo=&nomeaplicacao=publicacao>

4.3. Taxa Administrativa

A Taxa Administrativa de 2025 é referente à base de cálculo da folha de pagamento do ano 2024 da Prefeitura, Câmara e IPSNH.

A Taxa Administrativa do IPSNH para o ano de 2025 é de 4,32%; calculada conforme a Portaria nº 19.451/20 do Ministério da Previdência que regulamenta a Taxa Administrativa, sendo: 3,60% mais + 0,72% = 4,32%.

Importante observar que a taxa de 3,60% é para os gastos administrativos e os 0,72% para custear as despesas com certificações, cursos de capacitações e atualizações.

Outro ponto a ser observado referente à taxa administrativa é que poderá ser gasto até 50% da taxa administrativa com contratações de empresas para prestações de serviços e consultorias.

Tabela 8: Resumo da Taxa Administrativa 2025

TAXA ADMINISTRATIVA - ANO DE 2025				
VALOR ANO BASE 2024	TAXA ADMINISTRATIVA ANO 2025	% TAXA ADMINISTRATIVA	% TAXA ADMINISTRATIVA CURSO/ CAPACITAÇÃO	TAXA ADMINISTRATIVA ATÉ 50% CONSULTORIAS
	4,32%	3,60%	0,72%	50%
R\$ 12.820.978,15	R\$ 553.866,26	R\$ 461.555,21	R\$ 92.311,04	R\$ 230.777,61

O IPSNH além da Taxa de Administração teve saldo positivo em conta e rendimentos do exercício anterior (TAXA ADM + RENDIMENTOS + SALDO EM CONTA) para gastos com despesas administrativas para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

Tabela 9: Saldo Total para Despesas Administrativas 2025.

TAXA ADM 2025 4,32%	SALDO EM CONTA 2024	RENDIMENTOS DO SALDO EM CONTA 2024
---------------------	---------------------	---------------------------------------



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

R\$ 553.866,26	R\$ 214.897,04	R\$ 53.201,79
SALDO PARA 2025		R\$ 821.965,09

Tabela 10: Despesas Administrativas

DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2025	
1. Total Despesa administrativa primeiro quadrimestre	R\$ 294.873,65
5. Saldo	R\$ 527.091,44

Recomendamos ao Gestor observar quanto ao limite estipulado para despesa administrativa, para que não ultrapasse o limite fixado em lei.

4.4. Plano de Amortização

Com finalidade de equacionar o *déficit* atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Novo Horizonte do Oeste/RO – IPSNH houve-se a necessidade de realizar a alteração do Plano de Amortização mediante a Lei Municipal Nº 1.709/2025 com contribuições suplementares devidas pelo Município, na forma de aportes, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MPS nº. 1467/2022 e suas alterações, e dá outras providências.

Os aportes periódicos definidos para cobertura de déficit não serão computados na despesa bruta com pessoal, por não se enquadrarem como contribuição patronal nos termos do art. 18 da LRF, todavia quando do pagamento dos benefícios, com os valores relacionados a esses aportes, poderá haver a devida dedução destes, por se tratar de pagamento de inativos e pensionistas com recursos vinculados.

Salienta-se que há vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamentos dos aportes previstos nesta Lei, não pagas no seu vencimento.

O plano de amortização para equacionamento do déficit atuarial de R\$ 31.129.588,22 (trinta e um milhões cento e vinte e nove mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos) indicado no relatório atuarial do exercício de 2025, será amortizado em 32 (trinta e dois) anos através de aportes financeiros anuais iniciados de R\$ 1.623.305,58 (um milhão seiscentos e vinte e três mil trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e repassados pelo Município ao IPSNH em parcelas mensais, pro rata, iniciados em R\$ 135.275,46 (cento e trinta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) podendo ser amortizado na sua totalidade a qualquer tempo, desde que não ultrapasse o dia 31 de dezembro do corrente ano.

Fonte:

https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=016404&extencao=PDF

Tabela 11: Controle de Recebimento do Plano de Amortização

MÊS	VALOR COBRADO NO MÊS	VALOR PAGO NO MÊS
ABRIL	R\$ 135.275,46	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 135.275,46	R\$ 0,00



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

4.5. Compensação Previdenciária

O IPSNH realiza o acompanhamento das compensações previdenciárias através do sistema CADPREV, monitorando as movimentações financeiras das compensações previdenciárias, entre seu saldo a pagar bem como seu saldo a receber do INSS e realiza a confirmação desse saldo recebido por meio de extrato bancário.

Espera-se que o INSS realize as devidas compensações conforme Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (Acordo CADPREV nº 00724/2013).

https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_documento=000967&extensao=PDF

Segue abaixo planilha comparativa dos valores compensados durante o 1º quadrimestre de 2025.

Tabela 12: Controle da Compensação Previdenciária do 1º Quadrimestre de 2025

DATA DE RECEBIMENTO	REFERÊNCIA	VALOR A PAGAR AO INSS	VALOR A RECEBER DO INSS	VALOR DA COMPENSAÇÃO
05/02/2025	dez/24	R\$ 635,70	R\$ 9.756,11	R\$ 9.120,41
11/03/2025	jan/25	R\$ 666,02	R\$ 10.221,42	R\$ 9.555,40
07/04/2025	fev/25	R\$ 666,02	R\$ 10.221,42	R\$ 9.555,40
VALOR TOTAL BRUTO		R\$ 1.967,74	R\$ 30.198,95	R\$ 28.231,21
VALOR TOTAL REPASSADO		R\$ 28.231,21		

4.6. Precatório

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Novo Horizonte do Oeste – IPSNH recebeu durante o 1º quadrimestre de 2025 valores correspondentes a precatório. No entanto, nota-se que tais valores estão registrados em sua contabilidade no mesmo código de registro dos valores arrecadados de repasses previdenciários mensais (pessoal + patronal), sem a devida distinção de valores arrecadados pelo ente e valores recebidos por meio de precatório.

Tabela 13: Controle de Recebimento de Precatório do 1º Quadrimestre de 2025

Mês de Competência	Valor recebido no mês
Janeiro	R\$ 0,00
Fevereiro	R\$ 0,00
Março	R\$ 49.205,21
Abril	R\$ 59.490,17
VALOR TOTAL	R\$ 108.695,38

5. RECURSOS HUMANOS / FOLHA DE PAGAMENTO

5.1 Administrativo



ESTADO DE RONDÔNIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

Tabela 14: Quadro de Servidores do IPSNH

QUADRO DE SERVIDORES DO IPSNH	
SERVIDORES EFETIVOS + CEDIDO	03
SERVIDORES COMISSIONADOS	03
JETON	07

- O quadro de servidores Efetivos é disciplinado pela Lei Municipal nº 1108/2018 e suas alterações.
- Servidor cedido pertence ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, com ônus ao RPPS.

https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/lista_servidor&nomeaplicacao=pessoal

Conforme tabela, os gastos com de Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, Comissionados e Cedidos do IPSNH no 1º quadrimestre de 2025 foram:

Tabela 15: Folha de pagamento dos servidores do IPSNH

SERVIDORES	VALOR DA DESPESA NO 1º QUADRIMESTRE
EFETIVOS + CEDIDO	R\$ 52.467,10
COMISSIONADOS	R\$ 25.200,00
JETON	R\$ 5.276,25
VALOR TOTAL	R\$ 82.943,35



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVO HORIZONTE

HONORATO BENEDITO DA SILVA, 4802, CASA 1 CENTRO, NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

CNPJ: 08.611.715/0001-92

Ano

2025

Todas as Referências

Página 3 de 6

07/05/2025 12:06:23

Resumo Contábil

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000003', '000005', '000006', '000007')

Subdivisão: 000005 - ADMINISTRATIVO EFETIVOS

Total de Vencimentos	52.467,10	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	52.467,10 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.034,07 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		58.501,17
Total Bruto	52.467,10	Total de Descontos	
Total de Descontos	7.583,77	Total de Descontos	7.583,77 (+)
Total Líquido	44.883,33	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
⇒ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		7.583,77
⇒ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
Vínculo						
31 INSTITUTO DE PREVIDENCIA	6.034,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.034,07
Total	6.034,07	0,00	0,00	0,00	0,00	6.034,07

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	9
97 - Afastamento sem vencimento/sem remuneração	4
Total	13
Quantidade de trabalhadores processados	13



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVO HORIZONTE

HONORATO BENEDITO DA SILVA, 4802, CASA 1 CENTRO, NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

CNPJ: 08.611.715/0001-92

Ano

2025

Todas as Referências

Página 6 de 6

07/05/2025 12:06:23

Resumo Contábil

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000003', '000005', '000006', '000007')

Subdivisao: 000007 - ADMINISTRATIVO COMMISSIONADOS

Total de Vencimentos	25.200,00	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	25.200,00 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	5.166,00 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		30.366,00
Total Bruto	25.200,00	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.994,76	Total de Descontos	1.994,76 (+)
Total Liquido	23.205,24	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.994,76
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Liquido	
	Patronal		Salário	Salário	Outras	Patronal	
Vínculo	Bruto		Família	Maternidade	Deduções	Liquido	
35 PREVIDENCIA GERAL	5.166,00		0,00	0,00	0,00	5.166,00	
Total	5.166,00		0,00	0,00	0,00	5.166,00	

Funcionários	
Situação	Quantidade
01 - Normal	12
Total	12
Quantidade de trabalhadores processados	12



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVO HORIZONTE

HONORATO BENEDITO DA SILVA, 4802, CASA 1 CENTRO, NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

CNPJ: 08.611.715/0001-92

Ano

2025

Todas as Referências

Página 5 de 6

07/05/2025 12:06:23

Resumo Contábil

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000003', '000005', '000006', '000007')

Subdivisao: 000006 - JETON

Total de Vencimentos	5.276,25	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	5.276,25 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	0,00 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		5.276,25
Total Bruto	5.276,25	Total de Descontos	
Total de Descontos	0,00	Total de Descontos	0,00 (+)
Total Liquido	5.276,25	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		0,00
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Liquido	
	Patronal		Salário	Salário	Outras	Patronal	
Vínculo	Bruto		Família	Maternidade	Deduções	Liquido	
99 JETON	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	

Funcionários	
Situação	Quantidade
01 - Normal	21
Total	21
Quantidade de trabalhadores processados	21



ESTADO DE RONDÔNIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

A folha de pagamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH é disponibilizada até o décimo quinto dia do mês subsequente junto ao portal de transparência.

No tocante aos Recursos Humanos/Folha de Pagamento Administrativo observou-se que está em conformidade com as normativas legais.

5.2 Benefícios e Folha de Pagamentos Previdenciários

A Lei Municipal nº 1108/2018, art. 3º, dispõe sobre os segurados obrigatórios do IPSNH que são os servidores ativos e inativos da Administração Direta e Indireta do Município de Novo Horizonte do Oeste-RO.

Estão vinculados ao RPPS os servidores públicos efetivos ocupantes dos órgãos municipais, quais sejam: PREFEITURA, CÂMARA e IPSNH e os seus dependentes, conforme arts. 7º e 8º da Lei Municipal nº 1108/2018. Os Planos de Benefícios conforme art. 9º, § 2º, EC nº 103, de 12/11/2019 do rol de benefícios dos regimes próprio de previdência social são limitados às aposentadorias e à pensão por morte.

5.2.1 Segurados

Conforme tabela abaixo, o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste – IPSNH registrou os seguintes dados no primeiro quadrimestre 2025:

Tabela 16: Segurados do IPSNH

QUADRO DE SEGURADOS DO IPSNH	
APOSENTADOS	44
PENSIONISTAS	19

https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/lista_servidor_inativos&nomeaplicacao=pessoal

https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/pessoal/lista_servidor_inativos&nomeaplicacao=pessoal

Tabela 17: Folha de pagamento dos segurados do IPSNH

SEGURADOS	VALOR DA DESPESA NO 1º QUADRIMESTRE
APOSENTADOS	R\$ 347.028,18
PENSIONISTAS	R\$ 144.495,36
VALOR TOTAL	R\$ 491.523,54



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVO HORIZONTE

HONORATO BENEDITO DA SILVA, 4802, CASA 1 CENTRO. NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

CNPJ: 08.611.715/0001-92

Ano

2025

Todas as Referências

Página 1 de 6

07/05/2025 12:06:23

Resumo Contábil

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000003', '000005', '000006', '000007')

Subdivisao: 000001 - APOSENTADOS

Total de Vencimentos	347.028,18	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	347.028,18 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	0,00 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		347.028,18
Total Bruto	347.028,18	Total de Descontos	
Total de Descontos	35.186,29	Total de Descontos	35.186,29 (+)
Total Líquido	311.841,89	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		35.186,29
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido	
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal	Líquido
Vínculo							
30 APOSENTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	171
Total	171
Quantidade de trabalhadores processados	171



INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE NOVO HORIZONTE

HONORATO BENEDITO DA SILVA, 4802, CASA 1 CENTRO. NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO

CNPJ: 08.611.715/0001-92

Ano

2025

Todas as Referências

Página 2 de 6

07/05/2025 12:06:23

Resumo Contábil

Subdivisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000003', '000005', '000006', '000007')

Subdivisao: 000003 - PENSIONISTAS

Total de Vencimentos	144.495,36	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	144.495,36 (+)
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	0,00 (+)
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00 (+)
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00 (+)
Despesa/Receita Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00 (-)
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (-)
Benefícios Assistenciais	0,00		144.495,36
Total Bruto	144.495,36	Total de Descontos	
Total de Descontos	5.709,60	Total de Descontos	5.709,60 (+)
Total Líquido	138.785,76	Dedução de Maternidade	0,00 (+)
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00 (+)
→ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		5.709,60
→ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido	
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal	Líquido
Vínculo							
32 PENSIONISTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	76
Total	76
Quantidade de trabalhadores processados	76



6. LICITAÇÕES E CONTRATOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE

O IPSNH não dispõe de estrutura funcional que permita a composição de comissão para tais fins, bem como não realiza compras de grande vulto ou obras. Todavia, o Decreto 007/2017, permite a este RPPS a realização dos procedimentos licitatório na modalidade de Pregão e demais modalidades, nas mesmas plataformas e veículos de divulgação utilizados pelo ente municipal.

Nesses casos, os processos são devidamente instruídos pelo IPSNH e remetidos à Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste/RO, que realiza os certames na modalidade atinente, sem a interferência do IPSNH, retornando concluso para deliberação da autoridade superior.

6.1 Contratos / Aditivos Contratuais

Durante o primeiro quadrimestre foi realizado os seguintes contratos de serviços e/ou aditivos de contrato.

Tabela 18: Contratos

PROCESSO	OBJETO	CONTRATO	ADITIVO	VIGÊNCIA
017/2023	Contratação de empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria Previdenciária.	003/2023	1º A	15/07/2025
029/2023	Contratação de empresa especializada em Serviço de Consultoria e Assessoria Financeira.	001/2024	1º A	31/03/2026
040/2022	Contratação de empresa especializada em Serviço de Consultoria Assessoria Contabil	001/2023	2º A	27/02/2026
042/2022	Contratação de empresa especializada em Serviço de Perícias Médicas	002/2023	2º A	20/03/2026
240/2020	Locação de Imóvel	40/2020	4º A	14/10/2025
020/2025	Despesas com pagamento de Energia	_____	_____	31/12/2025
021/2025	Despesas com pagamento de água	_____	_____	31/12/2025

Quanto às vigências contratuais que expirarão no segundo quadrimestre de 2025, recomenda-se que caso haja necessidade e interesse da Administração, que sejam observados os prazos estabelecidos nos contratos, para que os pedidos de prorrogação se deem dentro do prazo legal conforme lei de licitações e contratos.



ESTADO DE RONDÔNIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH**7. DO ORÇAMENTO, MOVIMENTAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1594, de 23 de novembro de 2023), fixou o orçamento fiscal inicial do IPSNH para o exercício de 2025 no valor de R\$ 3.741.359,57 (Três milhões setecentos e quarenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Como observado na imagem abaixo, do valor orçado para o IPSNH, foi segregado da seguinte forma:

- R\$ 358.115,00 (trezentos e cinquenta e oito mil cento e quinze reais), foram destinados para o programa de manutenção das atividades do Instituto de Previdência Própria;
- R\$ 2.282.315,00 (dois milhões duzentos e oitenta e dois mil trezentos e quinze reais), foram destinados para o programa de pagamento de inativos e pensionistas da previdência própria do IPSNH;
- R\$ 422.255,00 (quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais), foram destinados para o programa com folha de pagamento dos servidores do IPSNH;
- R\$ 678.674,57 (seiscentos e setenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para reserva de contingência e reserva do RPPS.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803

08.611.715/0001-92

2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade	Discriminação da Entidade	Fte Recurso / STN	Dotação Inicial	Alteração(+/-)	Dotação Atual
Ficha CLoc	Func/Prog Catgo Discriminação				
4	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH				
02	PODER EXECUTIVO				
02 09	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
02 09 00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL				
09 122	Administração Geral				
09 122 0015	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
09 122 0015 2052 0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - IPSNH				
312	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	0.1.802-004 001 1.802	42.760,00	0,00	42.760,00
313	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0.1.802-004 001 1.802	10.690,00	0,00	10.690,00
314	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.1.802-004 001 1.802	5.345,00	0,00	5.345,00
315	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.1.802-004 001 1.802	267.250,00	0,00	267.250,00
316	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.1.802-004 001 1.802	32.070,00	0,00	32.070,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário				
09 272 0015	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
09 272 0015 2054 0000	PAGAMENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
317	3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS. RESERVA REMUNERADA E RESERVA DO RPPS	0.1.800-004 002 1.800.1111	1.603.500,00	0,00	1.603.500,00
318	3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	0.1.800-004 002 1.800.1111	587.950,00	0,00	587.950,00
319	3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.1.800-004 002 1.800.1111	5.345,00	0,00	5.345,00
320	4.4.32.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.1.800-004 002 1.800.1111	10.690,00	0,00	10.690,00
321	4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	0.1.800-004 002 1.800.1111	74.830,00	0,00	74.830,00
09 272 0015 2055 0000	FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO IPSNH				
322	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.1.800-004 001 1.800.1111	320.700,00	0,00	320.700,00
323	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.1.800-004 001 1.800.1111	64.140,00	0,00	64.140,00
324	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.1.800-004 001 1.800.1111	32.070,00	0,00	32.070,00
325	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0.1.800-004 002 1.800.1111	5.345,00	0,00	5.345,00
99	Reserva de Contingência				
99 997	RESERVA DO RPPS				
99 997 0015	PROGRAMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA				
99 997 0015 2053 0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS				
326	9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA /RESERVA DO RPPS	0.1.800-004 002 1.800.1111	678.674,57	0,00	678.674,57
Total			3.741.359,57	0,00	3.741.359,57
Código de Aplicação					
004	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSNH		3.741.359,57		
001	RPPS - Ordinário (Desp. Adm.)		775.025,00		
002	RPPS - Rec. Vinculados (Desp. Prev.)		2.966.334,57		
TOTAL			3.741.359,57		



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH



https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=016415&extensao=PDF

Tabela 19: Demonstrativo da Evolução e Execução Orçamentária

Dotação Inicial	R\$ 3.741.359,57
Dotação Atualizada	R\$ 3.741.359,57
Despesa Empenha	R\$ 789.197,19
Despesa Liquidada	R\$ 634.839,53
Despesa Paga	R\$ 633.548,03
Despesa Anulada	R\$ 2.800,00
Saldo de Dotação	R\$ 2.954.962,938

Fonte: Balancete – Anexo TC-05

8. ÁREA FINANCEIRA

8.1 Investimentos RPPS

Os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN Nº 4.963 de 25 de novembro de 2021, Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022, Lei Nº 13.846/2019 alterou o dispositivo da Lei Nº 9.717/98. O art. 8º da Lei Nº 9.717/1998 passou a prever regras para aplicação do regime disciplinar por infração às normas gerais aos responsáveis pelo ente estatal, dirigentes e membros de conselhos de RPPS e a prestadores de serviço em conformidade com Lei Municipal nº 1.108/2018 que trata das aplicações de recursos do IPSNH.

8.2 Consultoria Técnica

O RPPS conta com consultoria financeira na área de investimentos, prestado pela empresa INFINITY ASSESSORIA FINANCEIRA que fornece orientações técnicas pertinentes.

8.3 Comitê de Investimentos

O Decreto Municipal nº 145/2021, de 16 de agosto de 2021, altera o Decreto nº. 034/2021 que nomeia os novos membros do Comitê de Investimentos.

Os membros são servidores efetivos, devidamente certificados, sendo:

Tabela 20: Membros do Comitê de Investimento

MEMBROS	CERTIFICAÇÃO
FABIANO DE LIMA	TOTUM



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH



JUSCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA	TOTUM
WANDERSON MARQUES SPERTI	ANBIMA CPA-10

- Obeserva-se que o membro JUSCIELEN ALBUQUERQUE DE SOUZA não faz parte do comitê de investimento desde o dia de 17/03/2025 a pedido da mesma.

Os membros do Comitê de Investimentos têm a atribuição de elaborar a Política de Investimentos Anual e gerir os recursos da previdência municipal em conjunto com o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal.

O Presidente do IPSNH e todos os Membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados na área de investimentos, conforme determina a Lei Municipl nº. 1.108/2018.

8.4 Aplicações Financeiras

O histórico financeiro referente ao 1º quadrimestre demonstra o seguinte comportamento:

- O IPSNH iniciou o ano de 2025 com o saldo correspondente a R\$ 41.936.089,98.
- Obteve rendimento equivalente ao valor total de R\$ 1.869.224,65.
- Realizou aplicações no valor total de R\$ 2.489.308,95.
- Realizou resgates no valor total de R\$ 1.347.463,20.
- Finalizando o quadrimestre com saldo de R\$ 44.947.160,38.

Como pôde ser observado pela imagem acima a rentabilidade no acumulado do ano ficou em 4,40% enquanto que a meta atuarial acumulada foi de 4,19%, ou seja, o Instituto atingiu 105,07% da meta atuarial.

Por fim, recomenda-se que todos os relatórios, atas do Comitê de Investimentos, APR's, e demais documentos inerentes a Gestão Financeira do RPPS sejam divulgados tempestivamente no Portal da Transparência do IPSNH.

- Dados utilizados conforme documento publicado em portal de transparência:
https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=016434&extencao=PDF

9. DIÁRIAS

Em relação aos gastos com diária no primeiro quadrimestre, as despesas correspondem à quantia de R\$ 4.540,00, (quatro mil quinhentos e quarenta reais), conforme demonstrado no quadro analítico da despesa a seguir:



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH

AV. ELZA VIEIRA LOPES, 4803

08.611.715/0001-92

Exercício: 2025

Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL - IPSNH

ANALÍTICO DA DESPESA DE 01/01/2025 ATÉ 30/04/2025

1

FICHA	312							
	02					PODER EXECUTIVO		
LOCAL	0209					INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
	020900					INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA		
FUNC.	09.122.0015.2052.0000					MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - IPSNH		
CATEC	3.3.90.14.00					DIÁRIAS - CIVIL		
Dotacao Orcamentaria Lei No.1677		42.760,00			Alteracao R\$ 0,00		Dotacao ate data 42.760,00	
Data	Numero	Emp. dia	Emp até data	Saldo Anter	Saldo Atual	Interessado	Data Pag	Valor Pago
28/01/2025	15	720,00	0,00	42.760,00	42.040,00	ADAILTO JERONIMO DE SC	31/01/2025	720,00
28/01/2025	16	720,00	720,00	42.040,00	41.320,00	WILLIAN GOMES BRANDÃC	31/01/2025	720,00
28/01/2025	17	720,00	1.440,00	41.320,00	40.600,00	FABIANO DE LIMA	31/01/2025	720,00
28/01/2025	18	720,00	2.160,00	40.600,00	39.880,00	JUCIELEN ALBUQUERQUE	31/01/2025	720,00
28/01/2025	19	720,00	2.880,00	39.880,00	39.160,00	WANDERSON MARQUES S	31/01/2025	720,00
28/01/2025	20	940,00	3.600,00	39.160,00	38.220,00	RAQUEL PEREIRA DA SILV.	31/01/2025	940,00
TOTAIS . . .		4.540,00			38.220,00			4.540,00

Diárias autorizadas aos Dirigentes do RPPS, Conselheiros e Comitê de Investimentos, com a finalidade de realizar capacitação conforme previsto no Programa de Educação Previdenciária.

10. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

10.1 Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Norma Regulamentadora: Decreto Federal nº 3.788/2001 e Portaria nº 204/2008 c/c a Lei Federal nº 9.717/1998.

Em decorrência de uma ação judicial por parte do Ente, a CRP do IPSNH vem sendo emitida conforme determinação judicial e cumpriu com os critérios estabelecidos pelo MPS e mantem-se em situação regular com o CRP neste exercício.

Certidão N.º 980689 – 238418, válido até 20/05/2025. CRP regular.

https://transparencia.novohorizonte.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=016000&extencao=PDF

10.2 Dos Benefícios Previdenciários

Todos os processos de aposentadorias e pensões concedidos durante o primeiro quadrimestre de 2025 passaram por prévia análise do Controle Interno antes de seu envio ao Tribunal de Contas de Rondônia, tendo sido promovidas adequações técnicas e legais quando recomendadas.



11. CONCLUSÃO

Considerando as informações apresentadas a este controle interno e demonstradas no decorrer deste relatório;

Considerando a necessidade de observar os dispostos em normas e leis em vigor, em especial nos termos do art. 44 e 47, da Lei Municipal nº 1.108/2018 e suas alterações;

Considerando que há inconformidade nos repasses previdenciários durante o período avaliado;

Considerando que a não regularização ocasionará consequências ao Ente conforme disposto em normas e leis em vigor, especialmente na Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000. Ressalta-se ainda que, em sessão plenária realizada no dia 16 de agosto de 2018 do Tribunal de Contas (TCE-RO), que seja imputado aos responsáveis o dever de ressarcir aos cofres públicos dos recursos utilizados para pagamento de encargos, como juros e multa, por atraso nos repasses aos Institutos de Previdência relativamente às contribuições e/ou parcelamentos.

Recomenda-se:

01 - Que seja adotado medidas junto ao Ente para quitar os débitos em aberto dentro do prazo legal, qual seja, até o dia 30 (trinta) do mês subsequente;

02 - Que o IPSNH durante a realização de seus controles de repasses previdenciários, ao identificar repasse em atraso, notifique o ente devedor, bem como realize a cobrança de juros e/ou multas por atraso, conforme orientações dadas por órgãos fiscalizadores.

03 - Que o setor administrativo possa realizar os devidos acompanhamentos dos repasses com presteza, eficiência e de forma eficaz para melhor comparabilidade e confiabilidade das informações registradas na contabilidade deste RPPS, uma vez que o setor tem a responsabilidade de repassar as devidas informações dos atos e fatos ocorridos para registro dos mesmos.

04 - Que seja realizado de forma apropriada, o registro contábil referente aos valores arrecadados de precatório, sendo mais analítico o registro desse fato gerador. Permitindo assim, maior controle e registro fidedigno quanto as contribuições previdenciárias a receber do ente.

05 - Que realize o devido levantamento dos processos de precatórios recebidos, identificando sua origem, bem como identificar seus valores previdenciários para registro e base de cálculo para benefícios de aposentadoria ou pensão.

06 - Que seja realizado o levantamento de processos judiciais de precatórios que envolve arrecadação previdenciária, com finalidade de registro contábil de valores de precatório a receber.



ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
NOVO HORIZONTE DO OESTE – IPSNH

07 - Que seja elaborado um manual de processo de pagamento e recebimento de precatório, bem como as devidas orientações de procedimentos contábeis.

Todavia, não havendo encontrado nenhuma evidência de ato e/ou fato que viole a guarda dos bens, direitos e ativos do fundo previdenciário, emito parecer FAVORÁVEL as contas de gestão do primeiro quadrimestre de 2025 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste – IPSNH, com as devidas recomendações expostas.

Submetem-se as informações ora relatadas para conhecimento, análise e pronunciamento do Presidente.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO - IPSNH.

Novo Horizonte do Oeste, 29 de maio de 2025.

Kézia Lorette Calazam Fernandes
Controlador Interno do IPSNH
Portaria n°. 253/2025